

RESOLUÇÃO CONSUP, nº08, de 04 de novembro de 2024.

O Conselho Superior - CONSUP, o Colegiado do Mestrado em Direito e o Reitor do Centro Universitário Univel, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso II, do Regimento do Mestrado e o artigo 15, inciso V do Regimento Geral do Centro Universitário UNIVEL, tendo em vista a ATA da Reunião do Colegiado nº 06/2024, de 10/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos exatos termos constantes, o Regulamento de Concessão de Bolsas de Estudos Institucionais e de Administração de Benefícios Capes do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD-UNIVEL.

Art. 2º. Esta Resolução revoga a Resolução CONSUP nº 04, de 23 de julho de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 04 de novembro de 2024.




CENTRO UNIVERSITÁRIO
Dr. Paulo Tadeu Figueira
Pró-Reitor Acadêmico
PAULO TADEU FIGUEIRA
Pró-Reitor Acadêmico